ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - Nº 2.854



SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 3
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS 3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4
SEMED - UNIDADE ESCOLARES 5
ASTT 5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 6

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 166 (D.O.M n° 2.820, de 29/06/2023), n° 167 (D.O.M n° 2.820, de 29/06/2023), n°187 (D.O.M n° 2.838, de 26/07/2023), n° 189 (D.O.M n° 2.840, de 28/07/2023), que concede férias aos servidores infra descritos lotados nas Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.

CONSIDERANDO os pedidos de concessão das férias constante nos Ofícios n°1168, 1251/2023/GAB/SEMASTH e n°1645,1709,1720/2023/GAB/SEMUS encaminhados pela secretaria onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - REPROGRAMAR o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
25349	CASSANDRA MARGARIDA DOS SANTOS PESSOA	MONITOR DO PETI	08/03/2022 07/03/2023	16/08/2023 A 30/08/2023	18/12/2023 A 01/01/2023
51013	MAYZA LIMA DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	15/07/2022 14/07/2023	21/08/2023 31/08/2023 11/09/2023 29/09/2023	02/09/2023 A 01/10/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
25662	CICERA DE ARAUJO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2022 01/05/2023	31/08/2023 29/09/2023	31/07/2023 A 29/09/2023
42727	LARYSSA XAVIER DE SA MARTINS	DIRETOR (A)	06/01/2022 05/01/2023	01/08/2023 10/08/2023	20/11/2023 A 29/11/2023
11166	MARIA NERES NABATE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/06/2022 03/06/2023	16/08/2023 06/09/2023	DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023.

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n°57 (D.O.M n° 2.740, de 24/02/2023), n°63 (D.O.M n° 2744 de 03/03/2023), n°74 (D.O.M n° 2749 de 10/03/2023), n°145 (D.O.M n° 2800 de 26/05/2023), n°172 (D.O.M n°2598 de 26/07/2022) e n°188 (D.O.M n°2838 de 26/07/2023) que suspende o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico e Fazenda.

CONSIDERANDO os pedidos de concessão das férias constante nos Ofícios n°102/2023-SUPAF/SECAD, n°533/2023/RH/SEDEMA, n°774, 814/2023-SMFCTI e Requerimento n°2023016984, encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.08.17 17:30:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

27569	JHON WILKY PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	21/07/2019 20/07/2020	08/08/2023 A 18/08/2023	EFETIVO
18957	LUANA SOUSA VIEIRA	SUPERINTENDENTE	07/12/2021 06/12/2022	28/08/2023 A 06/09/2023 02/10/2023 A 11/10/2023 08/11/2023 A 17/11/2023	EFETIVO
47064	VALERIA KELLEN VIANA SANTOS	TECNICO I - CONTADOR	19/05/2021 18/05/2022	08/08/2023 A 15/08/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43963	JHENMERSON KEITY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	11/01/2021 10/01/2022	21/08/2023 A 30/08/2023	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
6831	HELLEN CRISTINA ABREU FERREIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	09/05/2021 08/05/2022	07/08/2023 A 11/08/2023	EFETIVO
19413	MONICA GRACIELE FREITAS DE CASTRO	AGENTE DE ARRECADACAO	24/01/2019 30/08/2022	14/08/2023 A 25/08/2023	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/08/2023.

Registre-se e Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria de reprogramação de férias n° 200 de 04 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 2.846 de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a matricula e nome da servidora;

Onde se lê:

MAT	NOME
20828	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA

Leia-se:

MAT	NOME
51193	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO

Araguaína – TO, aos 17 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N° 007/2023

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 08h30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Washington Luiz Pereira de Sousa – Presidente, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon – Membro, e Ryane Alencar Cunha - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2023014939, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura e julgamento da Concorrência nº 007/2023, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalações complementares relativas à construção da Câmara Municipal de Araguaína-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.

DO CREDENCIAMENTO
Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou a entrega da documentação de credenciamento dos participantes, e após analisada pela Comissão, e pelos licitantes, atestou o credenciamento das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.361.619/0001-70	ABEL MAURÍCIO MORESCHI
MARCO X CONSTRUTORA EIRELI	10.734.995/0001-78	SAMUEL TORRES MEDEIROS
PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	25.177.059/0001-80	VITHOR ALBERTO NUNES
EMCAM ENGENHARIA LTDA	33.640.004/0001-93	LAISA SOUSA LIMA GUIMARÃES
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	14.332.863/0001-70	PEDRO GUILHERME CARDOSO COSTA BRINGEL
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	14.193.573/0001-93	DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	38.146.510/0001-44	LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	04.490.079/0001-37	PABLO VINÍCIUS MUNIZ BARROS

A Comissão solicitou a entrega dos Envelopes de Habilitação e de Proposta, e logo após esse recebimento, procedeu com a abertura dos envelopes da documentação, rubricando os documentos e oferecendo-os à rubrica dos licitantes participantes.

DA HABILITAÇÃO
Nesta fase o Presidente da Sessão não inabilitou nenhuma empresa. Após abertos os envelopes de habilitação, o presidente da comissão passou os documentos para análise e assinatura dos licitantes, a comissão decidiu scannear toda a documentão e, em até 5 (cinco) dias úteis, enviá-la para todos os licitantes analisarem com mais critérios a documentação em comento.
Os licitantes saem desta sessão cientes de que terão 5 dias úteis, a contar do recebimento da cópia dos documentos de habilitação via e-mail, para enviarem as suas alegações para o e-mail: licitacoes.secad@araguaina.to.gov.br.
Em seguida franqueou a palavra aos representantes, mas os mesmos não quiseram fazer nenhuma alegação, antes da análise dos documentos.

DAS PROPOSTAS
Os envelopes das Propostas das empresas participantes, recebidos nesta sessão, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

DO ENCERRAMENTO
A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica da habilitação apresentada, a ser realizada pela comissão técnica da Infraestrutura, ou a quem esta determinar. E que após a análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e o enviará, juntamente com o parecer técnico, no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação.

Araguaína – TO, 17 de agosto de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

Ryane Alencar Cunha
Membro

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 14h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon – Membro e Ryane Alencar Cunha - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2023011099, da AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 009/2023, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA - INDICADOR DE PERCURSO DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO (PAPI) - PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO NO AEROPORTO REGIONAL DE ARAGUAÍNA (SWGN) no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, com a finalidade de abertura do envelope de proposta de preços relativo à referida licitação, e que após a convocação não houve comparecimento de nenhuma empresa.

DOS PREÇOS

A Comissão procedeu com a respectiva abertura do envelope de proposta, tendo constado na proposta da empresa habilitada, que a mesma ofertou o valor conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR
RSA ENGENHARIA LTDA	R$ 1.345.904,04

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica da proposta de preço apresentada, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail às empresas participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação.

Araguaína – TO, 17 de agosto de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

Ryane Alencar Cunha
Membro

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 005/2021
PROCESSO Nº: 2021011735
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS SA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 059/2021.
DOTAÇÃO: FP: 04 122 2006 2360 FONTE TESOURO: 1500000010000 ED: 33.90.33 FICHA: 20230933
VALOR GLOBAL: R$ 16.237,32 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023
VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína/TO, 02 de agosto de 2023.

Publique-se

Renato de Assunção
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria: 016/2021

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 051/2021
PROCESSO Nº 2021018262
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
CONTRATADO: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Recuperação de estradas vicinais P.A. Brejão, P.A Manoel Alves e P.A. Araguaminas, terraplenagem, revestimento primário, dispositivos de drenagem e obras de artes correntes, no Município de Araguaína.
DOTAÇÃO: Cód:12, F.P: 20.606.2011.1389 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20231043 e 20231042 - Fonte de repasse: 17000000000000 e Fonte de Contrapartida: 15000000010000.
VALOR GLOBAL: R$ 1.838.067,61 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023
VIGÊNCIA: 05/02/2023 à 04/02/2024
EXECUÇÃO: 03/08/2023 à 30/11/2023.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICAL Nº 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, neste ato representada por seu Secretário, Joaquim Quinta Neto Barbosa, nomeado por meio da Portaria nº. 054/2023, de 26/01/2023, publicado no Diário Oficial de Araguaína nº. 2.720 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de AUTO DE INFRAÇÃO nº. 001088, lavrado em desfavor de CARLOS ROBERTO MITISTAINER, CPF nº. 026.243.649-35, com a descrição da seguinte conduta: "A queima de mato para fins de limpeza de terreno do lote 0005, integrante da quadra 08 na rua 12, setor Morada do Sol III, sob coordenadas 22M 811707 E / 9203173 S, com área de 360 m²" identificado em 02/08/2023, nos termos do Art. 1º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Municipal nº. 3.100/2019. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor R$ 135,00 (centro e trinta e cinco reais).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46, da Lei Municipal nº. 1.659/1996;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 256, do Novo Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental; e

CONSIDERANDO que o endereço do responsável pela infração administrativa é indeterminado, desconhecido ou de domicilio indefinido.

Dê-se CIÊNCIA ao senhor CARLOS ROBERTO MITISTAINER, CPF nº. 026.243.649-35 para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.
Araguaína, 17 de agosto de 2023.

Joaquim Quinta Neto Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Port. 054/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICAL Nº 004/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, neste ato representada por seu Secretário, Joaquim Quinta Neto Barbosa, nomeado por meio da Portaria nº. 054/2023, de 26/01/2023, publicado no Diário Oficial de Araguaína nº. 2.720 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de AUTO DE INFRAÇÃO nº. 001089, lavrado em desfavor de ROSA MARIA DA SILVA, CPF nº. 188.943.992-49, com a descrição da seguinte conduta: "Queima de mato para fins de limpeza de terreno, especificamente do lote 020, integrante da quadra 08 na rua 13, setor Morada do Sol III, sob coordenadas 22M 811707 E / 9203143 S, com área de 360 m²" identificado em 02/08/2023, nos termos do Art. 1º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Municipal nº. 3100/2019. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor R$ 135,00 (centro e trinta e cinco reais).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96, do Decreto Federal nº. 6514/2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46, da Lei Municipal nº. 1659/1996;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 256, do Novo Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental; e

CONSIDERANDO que o endereço do responsável pela infração administrativa é indeterminado, desconhecido ou de domicilio indefinido.

Dê-se CIÊNCIA a senhora ROSA MARIA DA SILVA, CPF nº. 188.943.992-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Araguaína, 17 de agosto de 2023.

Joaquim Quinta Neto Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Port. 054/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICAL Nº. 005/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, neste ato representada por seu Secretário, Joaquim Quinta Neto Barbosa, nomeado por meio da Portaria nº. 054/2023, de 26/01/2023, publicado no Diário Oficial de Araguaína nº. 2.720 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de AUTO DE INFRAÇÃO nº. 001076, lavrado em desfavor de CRISTIANE NEILA SANTIAGO LOPES DO AMARAL, CPF nº. 875.063.781-91, com a descrição da seguinte conduta: "A queima de mato para fins de limpeza de área livre localizada no imóvel edificado situado a rua São José esquina com rua Padre Cícero, quadra 35, lote 6, nº. 484, setor Raizal, sob coordenadas 22M 9204102N 811262E." identificado em 25/07/2023, nos termos do Art. 1º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Municipal nº. 3100/2019. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96, do Decreto Federal nº. 6514/2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46, da Lei Municipal nº. 1659/1996;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 256, do Novo Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental; e

CONSIDERANDO que o endereço do responsável pela infração administrativa é indeterminado, desconhecido ou de domicilio indefinido.

Dê-se CIÊNCIA a senhora CRISTIANE NEILA SANTIAGO LOPES DO AMARAL, CPF nº. 875.063.781-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Araguaína, 17 de agosto de 2023.

Joaquim Quinta Neto Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Port. 054/2023

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N. º 117, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: HUDSON KENNEDY CAREIRO SOARES, matrícula 6953, e MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE, matrícula 54153, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referentes à fiscalizações e acompanhamentos dos citados contratos, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n. º 2023009178.

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
026	MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA.	04.014.181/0001-66	2023009178

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, na modalidade Software como Serviço (SaaS), através da disponibilização dos Módulos de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros, Auditoria da DES-IF, Simples Nacional, Educação Fiscal, Registo Eletrônico para Deduções, Business Intelligence (BI), Ação Fiscal, Atribuição de Créditos de IPTU e Controle de Campanhas de Premiação, Instituições de Ensino, Dívida Ativa, Processamento de Arquivos SIAFI, Caixa Postal Eletrônica e Mensageria e fornecimento de Data Center para o Município de Araguaína -Tocantins.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor HUDSON KENNEDY CAREIRO SOARES, matrícula 6953, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 117, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: RÔMULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula n° 53244e SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula n° 44145 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo n°2023010426.

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 034/2023	UFC ENGEHARIA SA
Objeto: Contratação de empresa de consultoria, assessoria, engenharia e ou arquitetura, para elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, elaboração de estudos ambientais, planilhas orçamentárias e terceirização de equipe técnica.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, RÔMULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula n° 53244, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 224/2022

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2023010426
CONTRATO Nº: 034/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: UFC ENGENHARIA SA.
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria, assessoria, engenharia e ou arquitetura, para elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, elaboração de estudos ambientais, planilhas orçamentárias e terceirização de equipe técnica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.449.713,80 (seis milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e treze reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.
DOTAÇÃO: Ação: Manutenção de edificações, espações públicos e serviços de engenharia, Função Programática: 15.452.2011.2339, Ficha: 20230758, Fonte: 150000000100000, Elemento de Despesa: 44.90.39
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2023
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de agosto de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 041/2022
PROCESSO Nº 2021005617
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: NG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical do setor Monte Sinai no município de Araguaína.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.452.2011.1100 E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20230741 e 20230740 - Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Fonte de Convênio: 17000000000000 e FP: 17.512.2011.1391 – E.D: 4.4.90.51.99 – Ficha: 20230776 e 20230775 – Fonte de Contrapartida: 150000000001000 e Fonte de Convênio: 17000000000000.
VALOR GLOBAL: R$ 8.849.215,54 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.
VIGÊNCIA: 07/09/2023 à 05/12/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/09/2023 à 05/12/2023.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 17 de agosto de 2023

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

ASTT

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 047/2022

Processo Nº: 2022021599
Contrato Nº: 047/2022
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: A.M. DA SILVA JÚNIOR – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 43.512.355/0001-72
Objeto: A Agência de Segurança, Transporte e Trânsito do município de Araguaína-TO, resolve, rescindir unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 047/2022, celebrado em 17/11/2022.

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 17 de agosto de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente
Port. 192/2023

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI DONA JOAQUINA MOTA , publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.803- QUARTA- FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 012/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL : 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL : 69,90(SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Araguaína – TO, 09 de Agosto de 2023

PUBLIQUE-SE

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI DONA JOAQUINA MOTA , publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.803- QUARTA- FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 012/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL : 1.324,50 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO E CINQUENTA).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL : 1.874,50 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Araguaína – TO, 09 de Agosto de 2023

PUBLIQUE-SE

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI DONA JOAQUINA MOTA , publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.803- QUARTA- FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 012/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL : 463,70 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL : 453,70(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Araguaína – TO, 09 de Agosto de 2023

PUBLIQUE-SE

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu RAFAELA SOUSA SEVERO, proprietário (a) da FAZENDA ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, cadastrada sob o CPF 034.053.761-22, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa da Licença Ambiental (DLA), para a atividade de CONSTRUÇÃO DE 2453m DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, no seguinte endereço FAZENDA ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.